



PREFEITURA
ITABIRITO

PROJETO DE LEI N° 12

, de 19 de Janeiro de 2024.

Declara de utilidade pública a Associação de Motociclistas
Moto Clube Águias Douradas.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação de Motociclistas Moto Clube Águias Douradas**, com sede na Rua Germano Costa, 10A, Bairro São Geraldo, Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.442.255/0001-32.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de janeiro de 2024.

Orlando Amorim Caldeira

PREFEITO MUNICIPAL